



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 67/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Retifica Resolução 63/2021, que aprova Calendário Acadêmico para o terceiro período suplementar para o curso de Fisioterapia do Campus Juiz de Fora e para os cursos de Farmácia, Medicina, Nutrição e Odontologia do Campus de Governador Valadares.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução Consu nº10/2020 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária realizada remotamente no dia 24 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.938680/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico para o terceiro período suplementar para o curso de Fisioterapia do Campus Juiz de Fora e para os cursos de Farmácia, Medicina, Nutrição e Odontologia do Campus de Governador Valadares.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 01 de dezembro de 2021

Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 01/12/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 01/12/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 01/12/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0599240** e o código CRC **0BC0B5DA**.

CALENDÁRIO ACADÊMICO – Terceiro Período Suplementar

Campus Juiz de Fora: curso de Fisioterapia

Campus de Governador Valadares: Cursos Farmácia, Medicina,
Nutrição e Odontologia



Dezembro 2021						
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

03- Data limite para Coordenações de Curso solicitarem aos Departamentos as vagas necessárias nas disciplinas para o terceiro período suplementar
10- Data Limite para os Chefes de Departamentos responderem à solicitações das Coordenações quanto ao horário e número de vagas em disciplinas para o terceiro período suplementar
15 - Último dia para digitação do horário linear
17 - Divulgação do horário linear
23 - Ajuste no plano departamental
27 a 29 – Matrícula feitas pelos coordenadores de curso, via SIGA

Janeiro 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

01-Feriado
03 -Início das aulas do 3º Período Suplementar
03 a 07 - Ajuste de matrícula pelos coordenadores

Dias letivos: 25

Fevereiro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

28 - Recesso

Dias letivos: 23

Março						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 - Feriado
2 - Recesso
19- Último dia de aulas do 3º Período Suplementar
23- Último dia para o lançamento de notas

Dias letivos: 15
Total: 63